



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 355/2021

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, de direito público interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB** inscrita no CNPJ **29.989.385/0001-43**, situada à Av. Santa Tereza, n.º 625 - Setor Vila Paulista - Redenção - PA, neste ato representado por seu Secretário Municipal, o Prof.º **VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA**, brasileiro, solteiro, professor, maior, capaz, portador do CPF nº 450.258.432-00, inscrito na Carteira de Identidade RG nº 2957807 PC/PA, residente e domiciliado à Rua Comandante Silvio Vasconcelos, nº 57, Setor Vila Paulista, neste Município, e do outro lado, como **CONTRATADA** e a empresa **PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, com sede na Quadra Onze, Nº 01, Lote 01 A, Bairro Nova Marabá, no Município de Marabá/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.255.726/0001-87, neste ato representado por sua Proprietária **Sr.ª RAQUEL DE OLIVEIRA MIRANDA**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF nº 319.589.071-20 e RG nº 1482990 2º via PC/GO, residente e domiciliada na Quadra Dezenove, S/N, Lote 06, Bairro Nova Marabá, no Município de Marabá/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo e em consonância com o Parágrafo Primeiro da **CLÁUSULA SÉTIMA** do **Contrato nº 355/2021**, decorrente do **Processo Licitatório nº 088/2021**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 042/2021**, conforme memorando **483/2021 - SEMEC**, Justificativa, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno em anexo, que tem por **OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA EM GERAL E SUPRIMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**, que passa a ter as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Este Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte cinco por cento) do quantitativo dos itens adjudicado à empresa citada, no valor previsto estimado de **R\$ 9.179,00 (Nove mil cento e setenta e nove reais)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. LICITADA	VALOR UNIT.	ACRÉSCIMO	QUANT. ATUAL	Total do acréscimo
34	Computador desktop core	6	R\$ 4.409,00	1	7	R\$ 4.409,00
76	Monitor led 32	12	R\$ 1.590,00	3	15	R\$ 4.770,00
						R\$ 9.179,00

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (Três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção – PA, 07 de Dezembro 2021.

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA
Prof.º Vanderly Antônio Luiz Moreira
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE

Testemunhas:

A) _____

RG:

PONTO INFO COMER INFORMATICA
Raquel de Oliveira Miranda
Proprietária
CONTRATADA

B) _____

RG: